



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIÇA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - COMARCA DE OURO PRETO-MG
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

M A N D A D O

MAGID NAUEF LÁUAR, MMº. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE OURO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, NA FORMA DA LEI. ETC.

M A N D A a Sra. Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que indo devidamente assinado, de acordo com o disposto no artigo 945 do CPC, proceda a matrícula e respectivo registro, no Livro competente, da sentença proferida em 06 de a abril de 2000, que transitou em julgado, nos autos do Processo nº 46196004821-7 da Ação de Usucapião Extraordinário proposta por **ELIANA COELHO NETO MIRANDA** e s/m. **LUIZ CLAUDIO MIRANDA**, brasileiros, ela do lar, residentes em Ouro Preto-MG, CPF nº 528.158.116-34; **EDIENE COELHO NETO**, brasileira, solteira, comerciária, portadora do CPF nº 528.158.116-34, residente em Ouro Preto; **EUZA COELHO NETO DE ABREU** e seu esposo **EDEM MARCOS DE ABREU**, brasileiros, ela do lar, CPF nº 735.253.326-53 e 483.111.546-00 respectivamente, do terreno urbano retangular denominado "Vale do Itacolomi", no Bairro Pocinho em Ouro Preto-MG, com a área de 9.000 (nove mil metros quadrados) com as seguintes divisas e confrontações: de um lado, numa extensão de 196 metros, divide com terrenos de **Efigênia Coelhos de Farias**. No mesmo lado, numa extensão de 104 metros com Israel Geraldo Cotta; de outro lado, numa extensão de 30 metros e, de outro lado, numa extensão de 300 metros com **Israel Geraldo Cotta** e, finalmente pelo lado menor, numa extensão de 30 metros com terrenos da firma **Produtos Maracanã Ltda**. A parte que confronta com "Produtos Maracanã Ltda" é de preservação permanente por haver existência de um córrego próximo à divisa, inviabilizando desta forma qualquer atividade próxima; a parte mais elevada do terreno esta confrontando com a área definida pelo plano diretor do Parque Estadual do Itacolomi, que delimita uma cota acima de 1.200 metros com a área non "aedificante". Seguem anexas, cópias da inicial, memorial descriptivo, termo de constatação do IEF e sentença. CUMPRA-SE . Dada e passada nesta cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de janeiro de 2001. Eu, [Signature], Escrivã Judicial III, subscrevi.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ouro Preto - MG
Protocolo nº 19735 Lvl. 1 Fls. 1
Matrícula nº 9179 Livro nº 2
Em, 08 de janeiro de 2001

Na Avenida Rodolfo de Almeida e Silva - Oficial
Marcelo Rodolfo de Almeida Dâmaso - Substituto



Judiciário da Comarca de
Ouro Preto
2a Vara
Corregedor-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ANM 63401
Ouro Preto
19/01/2001
Caixa Postal
Minas Gerais

OURO PRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OURO PRETO - MINAS GERAIS
LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N° 9179

IMÓVEL: urbano, retangular, denominado "Vale do Itacolomi", no Bairro Pocinho, em Ouro Preto-MG, com a área de 9.000m², com as seguintes divisas e confrontações: de um lado, numa extensão de 196m, divide com terrenos de Efigênia Coelhos de Farias. No mesmo lado, numa extensão de 104m, com Israel Geraldo Cotta; de outro lado, numa extensão de 30m e, de outro lado, numa extensão de 300m com Israel Geraldo Cotta e, finalmente, pelo lado menor, numa extensão de 30m com terrenos da firma Produtos Maracanã Ltda. **Condições:** A parte que confronta com "Produtos Maracanã" é de preservação permanente por haver existência de um córrego próximo à divisa, inviabilizando desta forma qualquer atividade próximas a parte mais elevada do terreno está confrontando com a área definida pelo plano diretor do Parque Estadual do Itacolomi, que delimita uma cota acima de 1.200m com a área non "aedificante" conforme Termo de Constatação expedido pelo IEF. **Origem:** não consta. **Proprietário:** inexiste. Ouro Preto-MG, 08 de junho de 2004. Dou fé.

MATRÍCULA:

R-1-9179: 08.06.2004. Protocolo nº 19.735, livro 1-C. USUCAPIÃO: Nos termos do Mandado Judicial datado de 23.01.2001, expedido pelo Dr. Magid Hauef Lauar, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Ouro Preto-MG, extraído do Processo nº 49196004821-7 da Ação de Usucapião Extraordinário, procede-se o registro para constar que o domínio do imóvel desta matrícula foi declarado em favor das: 1) ELIANA COELHO NETO MIRANDA, do lar, CI M-3.518.941 SSP-MG, CPF 528.157.906-10 e s/m LUIZ CLAUDIO MIRANDA, CI M-3.427.309 SSP-MG, CPF 402.918.636-04, brasileiros, casados, residentes em Ouro Preto-MG; 2) EDIENE COELHO NETO, brasileira, solteira, comerciária, CI M-3.841.433 SSP-MG, CPF 528.158.116-34, residente em Ouro Preto-MG; 3) EUZA COELHO NETO DE ABREU, do lar, CI M-4.394.071 SSP-MG, CPF 735.253.326-53 e s/m EDEM MARCOS DE ABREU, CI M-3.803.020 SSP-MG, CPF 493.111.546-00, brasileiros, casados, residentes em Ouro Preto-MG, sentença 06.04.2000, transitada e julgada, que fica arquivada nesta Secretaria juntamente com a Guia de Informações - ITBI, na qual consta que não houve incidência do Imposto de Transmissão, tendo sido o imóvel avaliado pelo fisco por R\$250.000,00. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ouro Preto - MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73
Em, 08 de Junho de 2004

Alexandre Rodarte de Almeida e Silva - Oficial
 Maria Lucila Rodarte de Almeida Lamaso - Substituta

